



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.697/2016

Torna obrigatório afixar em lugar visível o Informativo Câmara "A Voz do Cidadão", conforme menciona

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar, em lugar visível, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, que prestem serviços de atendimento ao público, o Informativo Câmara "A Voz do Cidadão".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Março de 2016.

Maurício de Lemes Carvalho
Prefeito Municipal